

=LEI MUNICIPAL Nº 2.522, DE 02 DE AGOSTO DE 2011 =

“Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO “COMITIVA RANCHO DO VAQUEIRO DE GENERAL SALGADO”.

MAURO GILBERTO FANTINI, Prefeito Municipal de General Salgado, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO COMITIVA RANCHO DO VAQUEIRO DE GENERAL SALGADO”, com sede na Rua Daniel Arantes, n.º 11, Bairro Residencial Nanci, no Município e Comarca de General Salgado e inscrita no CNPJ sob n.º 12.862.752/0001- 40, nesta cidade.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de General Salgado, 02 de agosto de 2011.

*Mauro Gilberto Fantini
Prefeito Municipal*

Publicada e registrada na Secretaria em data supra.

*Karina Paula Guimarães
Secretária*